



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 143, DE 02 DE SETEMBRO DE 1994.

(Projeto de Lei do Vereador ERNANI GRAÇA NETO)  
(Autógrafo nº 014/94)

"Denomina "JOSE BASTOS CABRAL", Rua que especifica!"

ELIAS OSRRAIA NADER, Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada "JOSE BASTOS CABRAL", a Rua "3" localizada no Bairro Laranjeiras.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL,  
em 02 de Setembro de 1994.

ELIAS OSRRAIA NADER  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa  
em 02 de Setembro de 1994.

*Regina Aparecida Chaminand Fortes.*  
REGINA APARECIDA CHEMINAND FORTES  
Auxiliar de Administração.